

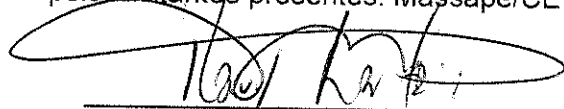


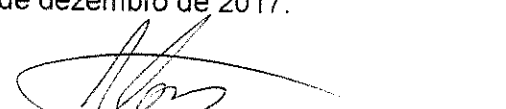
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo

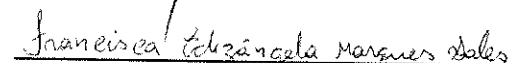


**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS  
Nº 2017.11.24.001**

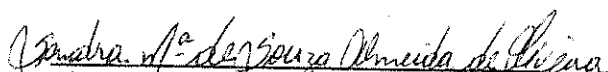
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** Francisco Paulo Ravy Leitee seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira e ainda os Licitantes: FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES, CPF Nº 653.649.703-10 e MANOEL MESSIAS DE SOUSA, CPF Nº 367.210.183-49. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.24.001, cujo objeto é a Formalização do Termo de Permissão Onerosa, para exploração dos QUIOSQUE e RESTAURANTE do Terminal Rodoviário, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços deu prosseguimento ao certame procedendo com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme rege o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas **Classificadas** foram: FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES e MANOEL MESSIAS DE SOUSA. **Desclassificadas:** MARIA VALQUIRIA SOUSA DE MESQUITA por estar em desacordo com o item 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal* - apresentou a Proposta de Preços sem assinatura. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: lote 11: MANOEL MESSIAS DE SOUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e lote 14: FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se estes teriam alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, os presentes abdicaram, o Presidente consignou o ato de desistência em ata. Em virtude da ausência dos licitantes Maria Valquiria Sousa de Mesquita, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendo assim ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser posto em ata, fica encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada peça Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Massapê/CE, 27 de dezembro de 2017.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
MANOEL MESSIAS DE SOUSA  
Licitante

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ADRIANO ARRUDA  
LINHARES  
Licitante

  
Sandra Maria de Souza Almeida de  
Oliveira  
Membro da CPL